“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 510/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/05/2.025** a **26/06/2.025**, a servidora pública municipal **NEIDE COSTA RIBEIRO,** matrícula n° 497995, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo**

seus efeitos ao dia 28 de maio 2.025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	009.***.***-** - DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Data e Hora:	10/06/2025 11:19:22

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/52666091-4605-11f0-be2e-66fa4288fab2